



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF - PPGBIOS**

PROCESSO DE SELEÇÃO 2013

EDITAL N°15

MESTRADO

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua quarta turma de MESTRADO - 2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 11 de março a 19 de abril de 2013, de segunda a sexta-feira, das 10h às 13h ou das 14h às 16h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX até o dia **19 de abril de 2013** para **PPGBIOS – Caixa Postal 68067 – CEP: 21941-971 - Rio de Janeiro - RJ**. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio.

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens e, f, g. Nas inscrições enviadas pelo correio a autenticação deverá ser feita em cartório.

- a. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I];
 - b. Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II], indicando a linha de pesquisa de escolha do candidato;
- A ficha deverá ser preenchida no site www.ppgbios.ufrj.br, impressa e entregue na secretaria do PPGBIOS juntamente com o restante dos documentos;*
- c. Comprovante original do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;
 - d. Dois retratos 3x4;
 - e. Carteira de identidade e CPF;
 - f. Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior;
 - g. Histórico escolar referente ao curso de Graduação;

Os candidatos que ainda não colaram grau poderão participar da seleção desde que, no ato da inscrição, firmem termo de compromisso [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar a colação do grau junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16h do dia 12 de julho de 2013, sob pena de sua exclusão do processo de seleção e de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

- h. Três vias do *Curriculum Vitae* (Lattes) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;
- i. Três vias de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: seus objetivos, a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;
- Obs1.: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 - CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
 - Obs1.: **SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE ORIGINAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2013, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas. A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador. Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top* etc.). A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira.

3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

- 3.3. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em seqüência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.
- 3.4. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.
- 3.5. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br bem como na secretaria do PPGBIOS, situada no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.
- Obs3: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.
 - Obs4: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto.
 - Obs5: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do Anexo IV.
- 4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

- 5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2013, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.
- 5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. . DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da

inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 6.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até 48 horas após a divulgação pública da mesma;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Os anexos deste edital estarão disponíveis a partir de 4 de fevereiro de 2013 no site www.ppgbios.ufrj.br e <http://www.iesc.ufrj.br>

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.

Marisa Palacios

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva